

ATO Nº: 2808/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, DECLARA o direito, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, e do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMOS DE 2,5%, sobre o valor da remuneração da servidora FALECIDA, posicionada no Grau P, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): NEUSA MARIA FONSECA DANIEL, MASP 380961-3, ex-ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
POUSO ALEGRE	NEUSA MARIA FONSECA DANIEL	3809613	2	PEB	II	P	03/02/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação